



SECRETARIA DA MULHER

TERMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA EM RAZÃO DE VALOR Nº 001/2024 – SEMUL

1. OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.1. Constitui objeto deste Termo de contratação a aquisição de café torrado e moído para a Secretaria da Mulher, conforme especificações e quantidades, a serem estabelecidas neste instrumento.

DESCRIÇÃO	CADUM	QUANTIDADE
Café torrado e moído 250g	37.563	500

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A quantidade disponível no almoxarifado não é suficiente para suprir as necessidades desta Secretaria e assim esta aquisição visa evitar prejuízos decorrentes do desabastecimento e atender as demandas de consumo da SEMUL/PCR.

2.2. O benefício gerado será a cobertura de parte das necessidades durante a jornada diária dos nossos servidores e colaboradores em seus locais de trabalho, além do uso em reuniões internas realizadas pela SEMUL-PCR

2.3. Considerando que estamos em fase de implantação do novo sistema de DISPENSA ELETRÔNICA, opina-se pela realização da Dispensa sem disputa.

2.4. Ficando, assim, justificado o presente Processo de Dispensa, com base na LEI 14.133/21, art. 75 e suas alterações. Deste modo, proceder com as devidas pesquisas de preços de mercado e suas devidas formalidades legais.

3. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência será de 06 (seis) meses.

SECRETARIA DA MULHER

4. DO PRAZO E LOCAL DO RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1 DO PRAZO DE ENTREGA:

4.1.1 O prazo para a entrega do objeto dispensado será de até **07(sete) dias**, contados a partir do recebimento da Ordem de fornecimento/Nota de Empenho.

4.2. DO LOCAL DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

4.2.1. O objeto desta dispensa de licitação será entregue mediante a ordem de fornecimento/empenho pelo Setor Competente, na Gerência de Planejamento e Administração da Secretaria da Mulher, situada no Cais do Apolo, 925, 8º andar do Edifício Sede, Bairro do Recife, Recife-PE, no horário de 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00 horas, fone 81 3355-8370, correndo por conta exclusiva desta proponente os custos de entrega.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Os recursos alocados para a realização do objeto desta dispensa são oriundos das Dotações Orçamentárias a seguir:

Dotação orçamentária nº 2201.14.122.2.161.2.723, Elementos de Despesa nº 3.3.90.30, Fonte de Receita: 500.

6. DO VALOR GLOBAL DA DESPESA

6.1. O valor global da despesa é de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

7. DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1. Através de Empenho.

8. DA RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

8.1. A escolha do fornecedor TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A , CNPJ: 63.310.411/0001-01 deu-se em razão de ser empresa especializada no ramo, estar devidamente habilitada, bem como foi a que apresentou a melhor proposta de preços.

9. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

9.1. O referido fornecedor apresentou toda documentação jurídica e fiscal.



SECRETARIA DA MULHER

10. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

10.1. A justificativa de preços repousa no fato de que a contratada foi a que apresentou a melhor proposta frente a outros fornecedores.

Recife, 22 de janeiro de 2024.

AILZA CALADO
COSTA:147233
87404

Assinado de forma digital
por AILZA CALADO
COSTA:14723387404
Dados: 2024.01.22
11:17:24 -03'00'

Ailza Calado Costa
Gerente de Administração Finanças
Secretaria da Mulher do Recife